



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO CCS Nº 01 DE 20 DE JANEIRO DE 2015  
ALTERAÇÕES NO EDITAL DE ABERTURA CCS Nº 13, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014  
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE  
(PSRMS-2015/UGD)**

A COORDENADORA DO CENTRO DE SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria RTR nº 266, de 15/03/2013 e pela Instrução de Serviço PROPP nº 14, de 27/11/2013, e em conformidade com o Edital de Abertura CCS nº. 13 de 13/11/2014, **RESOLVE:**

I – RETIFICAR o Edital de Abertura CCS nº. 13/2014, de acordo com os termos especificados a seguir:

**Onde constou:**

**2. DO CRONOGRAMA DO PSRMS-2015/UGD**

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
[...]			
Período para cadastrar títulos	05 a 12 de janeiro de 2015	Pela internet, na Página do Processo Seletivo	Das 8h de 05/01/2015 às 17h de 12/01/2015
[...]			
Resultado da 2ª FASE	03 de fevereiro de 2015	Pela internet, na Página do Processo Seletivo	A partir das 15h
Recurso ao Resultado da 2ª Fase	04 e 05 de fevereiro de 2015	Pela internet, na Página do Processo Seletivo	A partir das 17h
Resultado de Recursos da 2ª Fase	06 de fevereiro de 2015	Pela internet, na Página do Processo Seletivo	A partir das 17h
Resultado Final	6 de fevereiro de 2015	Pela internet, na Página do Processo Seletivo	A partir das 17h
Recurso ao Resultado Final	09 e 10 de fevereiro de 2015	Coordenadoria do Centro de Seleção	Em dias úteis de 8h às 11h e de 13h30min às 17h
Homologação do Resultado Final	12 de fevereiro de 2015	Pela internet, na Página do Processo Seletivo	A partir das 17h
Convocação para Matrícula	12 de fevereiro de 2015	Pela internet, na Página do Processo Seletivo	A partir das 17h
Matrículas	19 e 20 de fevereiro de 2014	Secretaria da Direção de Educação Superior do HU/UGD	Das 08h às 11h
Início do Programa	02 de março de 2014	HU/UGD	A partir das 7h



[...]

## 11. PROVA DE TÍTULOS

- 11.1. A pontuação referente à Prova de Títulos corresponderá a uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e serão pontuados somente os títulos relacionados no 'QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE*', disponível no ANEXO I deste edital.
- 11.2. A prova de títulos terá peso um, para o cálculo da nota final.
- 11.3. A prova de títulos basear-se-á na análise dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes, pontuados em formulário online próprio, que deverão ser digitalizados e disponibilizados em ambiente virtual específico, no período definido no Item 2.
- 11.4. Serão consideradas somente as atividades e a produção referentes aos últimos cinco anos (2010-2014).
- 11.5. Caberá a Banca Examinadora verificar a pontuação prévia e efetuar a pontuação oficial na ocasião da Prova de Títulos de cada área.
- 11.6. Ao candidato que não obtiver pontuação na prova de títulos, ou seja, zerar a somatória do 'QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE*' será atribuída nota zero nesta etapa, para cálculo da nota final.
- 11.7. Para comprovação de cursos de pós-graduação, devem ser apresentados diplomas devidamente registrados expedidos por instituição oficialmente reconhecida.
- 11.8. Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior do Brasil.
- 11.9. Declarações ou atestados de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como congêneres aos títulos de Doutorado, Mestrado, Especialização e Aperfeiçoamento.
- 11.10. Os comprovantes de coordenação/participação/apresentações em palestras, simpósios, seminários, congressos, projetos de extensão, programas de iniciação científica, programas de educação tutorial, programas de monitoria e, etc. somente serão aceitos se forem expedidos por instituição oficialmente reconhecida e indicarem a carga horária.
- 11.11. Para comprovar a publicação de artigo em revistas científicas nacionais ou internacionais, anexar:
- I. Cópia da capa da Publicação;
  - II. Cópia do sumário da publicação contendo o título do artigo publicado;
  - III. Cópia do artigo feita a partir do livro ou periódico no qual foi editado;
  - IV. Comprovação do Qualis da Publicação, retirado do site da CAPES.
- 11.12. Serão avaliados os títulos de candidatos aprovados na Prova Objetiva em número de até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas.
- 11.13. A prova de títulos terá peso 1 (um), para o cálculo da média final.
- 11.13.1. É permitida a encadernação dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes.
- 11.13.2. Recomendam-se aos candidatos não entregarem documentos em via original.
- 11.13.3. Caberá a Banca Examinadora verificar a pontuação prévia e efetuar a pontuação oficial na ocasião da Prova de Títulos de cada área.
- 11.13.4. Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes poderão ser retirados na Coordenadoria do Centro de Seleção pelo candidato ou por outrem, sob procuração simples no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da homologação do resultado final. Após esse prazo, os documentos serão fragmentados e encaminhados para reciclagem. A UFGD não se compromete de forma alguma a enviar aos candidatos os documentos.



**Passa a constar:**

**2. DO CRONOGRAMA DO PSRMS-2015/UFGRD**

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
[...]			
Período para cadastrar títulos	21 a 26 de janeiro de 2015	Pela internet, na Página do Processo Seletivo	Das 8h de 21/01/2015 às 17h de 26/01/2015
[...]			
Resultado da 2ª FASE	04 de fevereiro de 2015	Pela internet, na Página do Processo Seletivo	A partir das 15h
Recurso ao Resultado da 2ª Fase	05 e 06 de fevereiro de 2015	Pela internet, na Página do Processo Seletivo	A partir das 17h
Resultado de Recursos da 2ª Fase	11 de fevereiro de 2015	Pela internet, na Página do Processo Seletivo	A partir das 17h
Resultado Final	11 de fevereiro de 2015	Pela internet, na Página do Processo Seletivo	A partir das 17h
Recurso ao Resultado Final	12 e 13 de fevereiro de 2015	Coordenadoria do Centro de Seleção	Em dias úteis de 8h às 11h e de 13h30min às 17h
Homologação do Resultado Final	19 de fevereiro de 2015	Pela internet, na Página do Processo Seletivo	A partir das 17h
Convocação para Matrícula	19 de fevereiro de 2015	Pela internet, na Página do Processo Seletivo	A partir das 17h
Matrículas	23 e 24 de fevereiro de 2014	Secretaria da Direção de Educação Superior do HU/UFGRD	Das 08h às 11h
Início do Programa	02 de março de 2014	HU/UFGRD	A partir das 7h

[...]

**11. PROVA DE TÍTULOS**

11.1. A pontuação referente à Prova de Títulos corresponderá a uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e serão pontuados somente os títulos relacionados no 'QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE', disponível no ANEXO I deste edital.

11.2. A prova de títulos terá peso um, para o cálculo da nota final.

11.3. A prova de títulos basear-se-á na análise dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes, pontuados em formulário online próprio, que deverão ser digitalizados e disponibilizados em ambiente virtual específico, no período definido no Item 2.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DO CENTRO DE SELEÇÃO**



11.3.1. Os arquivos enviados devem estar em formato PDF, resolução de 150 dpi e nomeados com o número de inscrição do candidato, e com o número do item disponível na Tabela de Pontuação, obedecendo ao seguinte padrão “inscrição\_item.pdf” (Ex. “201405600001\_14.pdf”).

11.3.2. Para a prova de títulos o candidato deverá cadastrar seus comprovantes de títulos, acessando o endereço eletrônico <http://200.129.209.239/login/index.php> utilizando, nos campos nome de usuário e senha, o CPF do candidato.

11.3.3. No primeiro acesso o candidato deverá alterar a senha predefinida por outra, de sua escolha.

11.4. Serão consideradas somente as atividades e a produção referentes aos últimos cinco anos (2010-2014).

11.5. Caberá a Banca Examinadora verificar a pontuação prévia e efetuar a pontuação oficial na ocasião da Prova de Títulos de cada área.

11.6. Ao candidato que não obtiver pontuação na prova de títulos, ou seja, zerar a somatória do ‘QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE’ será atribuída nota zero nesta etapa, para cálculo da nota final.

11.7. Para comprovação de cursos de pós-graduação, devem ser apresentados diplomas devidamente registrados expedidos por instituição oficialmente reconhecida.

11.8. Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior do Brasil.

11.9. Declarações ou atestados de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como congêneres aos títulos de Doutorado, Mestrado, Especialização e Aperfeiçoamento.

11.10. Os comprovantes de coordenação/participação/apresentações em palestras, simpósios, seminários, congressos, projetos de extensão, programas de iniciação científica, programas de educação tutorial, programas de monitoria e, etc. somente serão aceitos se forem expedidos por instituição oficialmente reconhecida e indicarem a carga horária.

11.11. Para comprovar a publicação de artigo em revistas científicas nacionais ou internacionais, anexar:

- I. Cópia da capa da Publicação;
- II. Cópia do sumário da publicação contendo o título do artigo publicado;
- III. Cópia do artigo feita a partir do livro ou periódico no qual foi editado;
- IV. Comprovação do Qualis da Publicação, retirado do site da CAPES.

11.12. Serão avaliados os títulos de candidatos aprovados na Prova Objetiva em número de até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas.

II – As demais disposições do referido edital permanecem inalteradas.

Dourados - MS, 20 de janeiro de 2015.

**TAE Alessandra Narciso Simão**  
Coordenadora do Centro de Seleção em exercício